



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 212/2025-DE abd

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.056/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.056, de 17 de janeiro de 2025, que "Institui o projeto Casa da Leitura no âmbito no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>20</u> / <u>01</u> / <u>25</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>10</u> : <u>20</u>
<u>Amendo</u>
Secretaria de Governo